



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

**EMENDA MODIFICATIVA**

*Emenda ao PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, que estima a  
Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal,  
para o exercício financeiro de 2023.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Aumenta a dotação de recursos para a realização obras de saneamento integrado nos bairros Planalto e Guarapes, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e construção de equipamentos comunitários, visando a melhoria das condições de habitabilidade da população local, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

**I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>              | 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>      | 512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>  | 15.512.156.1469 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES - Realizar obras de saneamento integrado nos bairros Planalto e Guarapes, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação e construção de equipamentos comunitários, visando a melhoria das condições de habitabilidade da população local. |
| <b>VALOR ACRESCENTADO</b> | 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:**



|                            |                                                           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>               | 37.210 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE |
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS</b> | 41700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      |
| <b>PROJETO/AÇÃO</b>        | 13.122.001.2835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE  |

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2023

**PRETO AQUINO**  
**VEREADOR - PSD**

*PSDB*

*2. 12. 2023*

*Acordo*

*12/9/23*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*